



### **Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 002-2016, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Makena Máquinas, Equipamentos e Lubrificantes Ltda, CNPJ nº 94.234.275/0001-33, no valor total de R\$ 50.520,35, (cinquenta mil, quinhentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), fulcro no Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 29 de janeiro de 2016.

Ademir Antonio Presotto  
**Prefeito Municipal**



## **Despacho do Processo de Inexigibilidade nº 002/2016.**

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considera indispensáveis a esta Administração as peças e os serviços que a empresa MAKENA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 94.234.275/0001-33, propõe-se a prestar a reforma do motor da máquina rolo compactador VM 115, pertencente a frota municipal, perfazendo um total de R\$ 50.520,35 ( cinquenta mil, quinhentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 34.000,00, referente a peças e R\$ 16.520,35 relativo a mão de obra, correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio 20.606.0173.2089 – Manutenção da Patrulha Agrícola – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Em razão disso, reconhece ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, 29 de janeiro de 2016.

Ademir Antonio Presotto  
**Prefeito Municipal**



**Extrato do Processo de Inexigibilidade nº 002-2016.**

**Objeto:** Reforma de motor de máquina rolo compactador JCB - VM 115.

**Contratada:** **Makena Máquinas, Equipamentos e Lubrificantes Ltda**, CNPJ n.º 94.234.275/0001-33.

**Valor de R\$** 50.520,35

**Amparo legal:** art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666-93.

Serafina Corrêa, RS, 29 de janeiro de 2016

Ademir Antonio Presotto  
**Prefeito Municipal**